

ERRATA

Decreto nº 11.925 de 17/10/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 196 de 17/10/2005.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO	Nº 11.925, de 17/10/2005 e	D. O E. Nº 196, de 17/10/2005
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
14201.12364642.164	Implementação do Ensino de Graduação	

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO	Nº 11.925, de 17/10/2005 e	D. O E. Nº 196, de 17/10/2005
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
14201.12364642.194	Implementação do Ensino de Graduação	

ERRATA

Decreto nº 11.925 de 17/10/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 196 de 17/10/2005.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO	Nº 11.925, de 17/10/2005 e	D. O E. Nº 196 de 17/10/2005. R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF. NATUREZA FR VALOR
20203.19122042.123	Coordenação Geral da FAPEPI	FO 3390.18 00 4.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO	Nº 11.925, de 17/10/2005 e	D. O E. Nº 196 de 17/10/2005. R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF. NATUREZA FR VALOR
20203.19571071.194	Desenvolvimento Científico Regional	FO 3390.20 00 4.000

P.P. 17084

O Sr. Sidnei Elvis Willms e outros, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR a Licença Prévia para o projeto Agrícola de grãos em sequeiro nas Fazendas Tradição I, II III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X E XI no município de Ribeiro Gonçalves-Pi.

P.P. 17087

MORAES S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO-CNPJ n.º 06.700.389/0001-64-Parnaíba - Piauí

ATA da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30.09.05, na sede social.

SUMÁRIO dos fatos ocorridos e deliberações: 1º - INSTALAÇÃO - Presentes 19

acionistas, representando 60,44% do Capital Social com direito a voto. Convocação

através do D. O. do Estado do Piauí, edições de 20.09, 21.09 e 22.09.05, e Jornal Diário

do Povo, edições de 19.09, 20.09 e 21.09.05 . 2º - Assembléia geral extraordinária - I -

Proposta da Diretoria para dissolução da empresa – Aprovada por unanimidade proposta

da Diretoria de Dissolução da Empresa, a partir 01.10.05, com sua conseqüente

liquidação, nos termos da Lei nº 6.404/76. II - Nomeação do Liquidante - Por

unanimidade, foi nomeada liquidante a Dra. Zulmira do Espírito Santo Correia, inscrita

no CPF sob nº 218.203.683-00, que ficará responsável pela administração da empresa,

a partir do dia 01/10/05 até sua extinção. III - CONSELHO FISCAL - Aprovada a não

instalação do Conselho Fiscal. IV - denominação da empresa - A partir de 01.10.05, a

Liquidante em todos os atos e operações da empresa, usará a denominação Moraes S/

A – Indústria e Comércio, seguida da expressão “em liquidação”, como dispõe o art.

212 da Lei 6.404/76. - Está conforme o original. Secretário: Marco Antônio de Sousa

Correia. Presidente: João Maria Basto Correia.

P.P. 17086

A COMDEPI – Companhia de Desenvolvimento do Piauí, torna público que recebeu da

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Licença Provisória de**

Instalação e a Outorga Preventiva de Direito de uso de Recursos Hídricos, para o

empreendimento: Barragem dos Milagres e Sistema Adutor

Denominação da fonte: **Rio São Nicolau**

Localização geográfica: Latitude – **05° 47’27,4’’ S** Longitude – **41° 45’26,6’’ W**

Localização hidrográfica: Bacia – **Poti** Sub bacia – **São Nicolau**

Volume requerido(m3/ano): **999.516,00**

Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**

P.P. 17081